

Regulamento Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz

1. OBJETIVO

1.1. O Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz destina-se a distinguir o(s) autor(es) do melhor trabalho de alunos de graduação realizado em instituição brasileira, a cada ano, sobre o projeto e construção, operação, manutenção e reforço de túneis, obras subterrâneas e planejamento do espaço subterrâneo.

2. PREMIAÇÃO

2.1. O Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz consiste em:

1° Lugar

- Certificado;
- Valor equivalente a 1 salário-mínimo;
- Inscrição no próximo Congresso Brasileiro de Túneis;
- Apresentação do trabalho no Painel dos premiados;
- Uma inscrição como associado titular na ABMS e no CBT com anuidade gratuita por 2 anos.

2° Lugar

- Certificado;
- Inscrição no próximo Congresso Brasileiro de Túneis;
- Apresentação do trabalho no Painel dos premiados;
- Uma inscrição como associado titular na ABMS e no CBT com anuidade gratuita por 1 ano.

2.2. A entrega do diploma e do prêmio será efetuada em uma cerimônia organizada pela diretoria do Comitê Brasileiro de Túneis – CBT, por ocasião da realização do evento anual Tunnel Day.

2.3. A premiação se aplica, exclusivamente, a aluno autor, não sendo passível de transferência aos orientadores.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz serão realizadas nos meses de janeiro a julho, com ampla divulgação nos cursos de graduação.

3.2. Poderão concorrer trabalhos submetidos e apresentados no ano da edição ou no ano anterior, sempre tendo entre seus autores alunos de graduação. Trabalhos que tenham sido premiados em edições anteriores do Prêmio não poderão ser reapresentados.

3.3. As inscrições serão feitas através de um documento a ser encaminhado pelo orientador seguindo as instruções de inscrição publicadas no chamamento de trabalhos da edição do prêmio no respectivo ano.

3.4. O documento de inscrição deverá ter um máximo de duas páginas, em formato livre, contendo obrigatoriamente: nome do autor, nome do orientador, instituição de ensino, título e texto-resumo.

4. SELEÇÃO

4.1. As inscrições poderão contemplar trabalhos de iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, a critério do orientador. A seleção do melhor trabalho submetido será efetuada em duas etapas:

4.1.1. Na etapa inicial, a ser realizada nos meses de agosto e setembro (subsequentes ao período de inscrições mencionado no item 3.1.), o júri deverá selecionar os seis melhores resumos que indiquem uma contribuição importante para a motivação do aluno e seu entendimento da área de túneis e estruturas subterrâneas.

4.1.2. Na etapa final, a ser realizada no mês de outubro, o júri fará a seleção dos trabalhos premiados, com base na análise dos textos completos.

Parágrafo 1 - Caberá aos interessados (autores ou orientadores) providenciar o envio de arquivo digital (em formato Word ou PDF) dos respectivos trabalhos, em seu formato final, como definido em 3.3., no prazo de duas semanas após o anúncio dos seis resumos pré-selecionados.

5. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

5.1. O júri será indicado pela diretoria do CBT.

Parágrafo 1 - Na etapa inicial, o júri será constituído por três associados do CBT.

Parágrafo 2 - Na etapa final, o júri será constituído por outros três membros, sem participação nas entidades vinculadas aos seis trabalhos pré-selecionados na etapa inicial.

5.2. Em ambas as etapas, os nomes dos componentes do júri e o relatório final com a indicação do premiado serão conhecidos unicamente pela diretoria do CBT e só poderão ser anunciados na ocasião da cerimônia de premiação.

5.3. O Presidente do CBT, ou outro membro da diretoria por ele indicado, atuará como coordenador do júri, sem direito a voto.

6. RELATÓRIO DO JÚRI

6.1. O Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz será atribuído a dois trabalhos anualmente, podendo, a critério do júri, ser atribuído mérito a outros dois trabalhos.

Parágrafo 1 - O júri poderá recomendar a não atribuição do Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz, caso considere que nenhum dos trabalhos concorrentes possua mérito adequado.

6.2. O relatório final da apreciação do júri será enviado por escrito à diretoria do CBT até o final do mês de novembro, com a recomendação e a justificativa sobre a premiação.

6.3. Do relatório de cada jurado deverão constar notas de 5 a 10, permitindo-se valores fracionários decimais (como por exemplo 7,3 e 9,7) dados aos trabalhos nos seguintes quesitos:

- a) Redação e clareza do texto.
- b) Adequação da revisão bibliográfica.
- c) Contribuição ao conhecimento.
- d) Originalidade e criatividade.

7. ALTERAÇÕES E OMISSÕES DO REGULAMENTO

7.1. As alterações do Regulamento do Prêmio Prof. Figueiredo Ferraz do CBT, ou as decisões sobre aspectos não previstos neste Regulamento, serão da responsabilidade da diretoria do CBT.

A Diretoria